



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1348/GR/UFES/2013

REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.003473/2013-44, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 16/09/2013, a título precário, o regime de 30 horas semanais a servidora **HELLYN LUIZA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, matrícula Siape 1772158, lotada na Diretoria de Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 13 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES